



**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS**  
**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO**

**EDITAL**

**1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós**

**JOÃO SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,** torna público que:

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Porto de Mós, aprovada por unanimidade na sua reunião extraordinária pública realizada em 5 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Porto de Mós, na sua sessão extraordinária de 26 de junho de 2015, deliberou aprovar a versão final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

Deliberou, ainda, que até à publicação da nova carta da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Porto de Mós, se mantém em vigor a carta da Reserva Ecológica Nacional, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/96, de 22 de agosto, Diário da República n.º 194, 1.ª série - B, alterada através da Portaria n.º 410/2012, de 14 de dezembro, Diário da República n.º 242, 1.ª série e do Despacho n.º 1951/2014, de 7 de fevereiro, Diário da República n.º 27, 2.ª série.

Assim, em cumprimento do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós foi publicada através do Aviso n.º 8894/2015, Diário da República n.º 156, 2.ª Série, de 12 de agosto de 2015.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 12 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(João Salgueiro)